

REALIZAÇÃO DE REMESSA SUBSTITUTA

O esquema abaixo demonstra o passo-a-passo para realização de uma remessa substituta.

CRIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- 1 Acessar o Portal do SICOM
- 2 Acessar a aba "Substituição"
- 3 Clicar em "Nova"
- 4 Selecionar Módulo e Exercício
- 5 O sistema preencherá as informações da remessa que será substituída
- 6 Clicar no botão "Criar"
- 7 Preencher o campo "Justificativa"
- 8 Preencher o campo "Detalhamento das alterações" para cada arquivo alterado
- 9 Marcar as caixas de seleção "Responsabilidade de Notificação" e "Responsabilidade de Envio"
- 10 Clicar em "Finalizar Preenchimento"

"Situação" é alterada para "Pronta para enviar"

SITUAÇÃO		
PRONTA PARA ENVIAR		

ENVIO DE REMESSA SUBSTITUTA

- 11 Sistema exibe a aba "Enviar remessa substituta"

ENVIAR REMESSA SUBSTITUTA

- 12 Clicar em "Selecionar arquivos" e selecionar os arquivos a serem enviados

- 13 Clicar em "Enviar" para enviar a remessa

"Situação" é alterada para "Processando remessa substituta"


SITUAÇÃO	
PROCESSANDO REMESSA SUBSTITUTA	

- 14 A remessa foi processada com sucesso?

SIM

"Situação" é alterada para "Entregue"

SITUAÇÃO	
ENTREGUE	

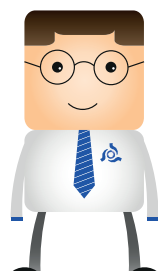
 Usuário(s) habilitado(s) para retransmitir as remessas invalidadas*.

*As remessas invalidadas deverão ser reenviadas pela aba "Envio" (a aba "Substituição" não se aplica ao reenvio de remessas invalidadas), até a data da próxima remessa.


NÃO

"Situação" é alterada para "Falha no processamento da remessa substituta"

SITUAÇÃO	
FALHA NO PROCESSAMENTO DA REMESSA SUBSTITUTA	



O período de solicitação será do dia 16 ao 26 de cada mês

 A situação "Cancelada" ocorre quando o usuário solicitou o envio de uma remessa substituta, mas optou por cancelar antes de enviar

A situação "Não enviado" ocorre quando foi solicitado o envio de uma remessa substituta, mas após vencido o prazo o usuário não realizou o envio



Quais são os cenários de impactos?

Substituição de Acompanhamento Mensal:

Invalida as remessas de Acompanhamento Mensal do mesmo órgão, a partir do mês subsequente ao da remessa substituída.

Substituição de Inclusão de Programas:

Invalida as remessas de Acompanhamento Mensal de todos os órgãos a partir do mês de referência da remessa substituída, bem como as remessas de Inclusão de Programas dos meses subsequentes.

Substituição de Instrumentos de Planejamento:

Invalida as remessas de Inclusão de Programas e de Acompanhamento Mensal de todos os órgãos a partir de janeiro.